CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº. 02.422.924/0001-01, com sede na Av. Coronel João Marques de Melo S/N Bairro Nossa Senhora De Fátima, Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FABRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA, brasileira, solteira, RG Nº 2530083 - SSP-PI e CPF 027.903.553-55, residente na Rua Reinaldo Marques nº 331 e do outro lado denominado simplesmente *CONTRATADO* a empresa **MAIS SAUDE EIRELI**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, com sede no(a) Av Professor Valter Alencar, Nº 1738, Bairro Macauba, CEP: 64.016-096, cidade de Teresina, PI, representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Júnior., brasileiro(a), empresário(a), portador(a) do RG: 2.297.364 SSP-PI e do CPF: 003.509.463-02, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, celebram, com fundamento nas lei 8.666/93 e lei 10.520/02 o presente contrato de fornecimento, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos) para atender o município de Cocal-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Subcláusula primeira: Este termo de contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Subcláusula segunda: Discriminação do objeto:

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

CNPJ: 10.436.813/0001-82

ENDEREÇO: Av Professor Valter Alencar, Nº 1738, Bairro Macauba, Teresina, PI

REPRESENTANTE: Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Júnior TEL.: (86) 3304-4522

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Unidade-Un	VL. UNIT
1	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120 ML	25	VIDRO-VDR	R$ 4,31
4	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG, COMPRIMIDO	75000	Comprimido-CP	R$ 0,06
7	ALBENDAZO 400MG, COMPRIMIDO	12000	VIDRO-VDR	R$ 0,43

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302 Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302 Dados: 2022.09.19 10:23:13 -03'00'

10	AMBROXOL PED. XPE	1100	Comprimido-CP	R$	2,65
13	AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML + COPO MEDIDOR.	800	Comprimido-CP	R$	3,78
14	AMOXILINA COM CLAVULANATO 50MG/ML + 12,5MG/ML	500	VIDRO-VDR	R$	13,85
18	ANLODIPINO 10 MG, COMPRIMIDO	100000	Comprimido-CP	R$	0,09
22	AZITROMICINA 40 MG/ML (600MG FRASCO), PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL.	500	VIDRO-VDR	R$	6,79
26	BROMOPRIDA 10MG, COMPRIMIDO.	600	Comprimido-CP	R$	0,23
29	CAPTOPRIL 50MG, COMPRIMIDO	2500	Comprimido-CP	R$	0,07
30	CARBONATO DE CALCIO 500MG	500	Comprimido-CP	R$	0,23
39	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO	2250	Comprimido-CP	R$	0,27
42	COMPLEXO B GTS	750	Frasco-Fr	R$	2,84
49	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO RAL, FRASCO 100ML + MEDIDOR. XPE	450	VIDRO-VDR	R$	1,95
50	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO.	900	Comprimido-CP	R$	0,11
56	DIPIRONA SODICA, 500MG COMPRIMIDO.	5000	Comprimido-CP	R$	0,14
63	ESPIRONOLACTONA 100 MG, COMPRIMIDO	300	Comprimido-CP	R$	0,85
65	FLORAX ADULTO FLACONETES	200	Unidade-Un	R$	4,00
66	FLORAX INFANTIL FLACONETE.	200	Unidade-Un	R$	4,00
73	IBUPROFENO 100MG/ML, SUPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO.	450	Frasco-Fr	R$	2,33
79	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G, GEL BISNAGA 30G.	125	Bisnaga-BIS	R$	3,40
85	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	240000	Comprimido-CP	R$	0,12
102	NIMESULIDA GOTAS 15ML	500	Frasco-Fr	R$	1,89
105	NISTATINA 25.000,00UI/G, CREME VAGINAL, TUBO 60 G + APLICADOR.	500	TUBO-TUB	R$	5,86
108	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML.	500	Frasco-Fr	R$	1,36

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2022.09.13 10:23:01 -03'00'

110	PARACETAMOL 750 MG, COMPRIMIDO	1250	Comprimido-CP	R$	0,15
112	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO.	300	Comprimido-CP	R$	0,10
114	PROLOPA CPR 200MG/ 50MG	500	Comprimido-CP	R$	3,37
115	PROPRANOLOL 40MG, COMPRIMIDO.	25000	Comprimido-CP	R$	0,11
118	SALBUTAMOL SUSP. 100 CMG / DOSE CONTÉM 14,6 ML	25	VIDRO-VDR	R$	13,76
122	SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO	6000	Comprimido-CP	R$	0,21
127	SULFATO FERROSO 40MG, CPR, DE FERRO ELEMENTAR	100000	Comprimido-CP	R$	0,08
130	TIABENDAZOL 5% POMADA	25	Bisnaga-BIS	R$	11,95
134	ADENOSINA 3MG/ML, INJETAVEL, AMPOL 2ML.	250	Ampola-AMP	R$	13,05
139	AMICACINA INJ. 500MG	50	Ampola-AMP	R$	3,25
142	AMPICILINA SÓDICA 1000MG, INJETAVEL, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE 5ML.	50	Ampola-AMP	R$	4,87
148	BROMOPRIDA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	1400	Ampola-AMP	R$	1,94
152	CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML.IM	1400	Ampola-AMP	R$	1,25
155	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML	800	Ampola-AMP	R$	5,80
157	CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG/ML, (10%), INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	500	Frasco-Fr	R$	0,45
158	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML.	5000	Frasco-Fr	R$	2,93
159	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML.	15000	Frasco-Fr	R$	4,74
160	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 100 ML.	5000	Ampola-AMP	R$	2,45
161	COMPLEXO B, SOLUÇÃOINJETAVEL, AMPOLA 2ML.	1500	Ampola-AMP	R$	1,36

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2022.03.15 10:28:39 -03'00'

163	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 3 ML.	1250	Ampola-AMP	R$	1,20
164	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	12000	Ampola-AMP	R$	2,00
180	GLICOSE 500 MG/ML (50%), SOLUÇÃO HIPERTONICA INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	1500	Ampola-AMP	R$	0,80
187	METILERGOMETRINA 0.2 MG, AMP DE 2 ML	450	Ampola-AMP	R$	2,72
190	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL.	150	Ampola-AMP	R$	7,69
193	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 4 ML.	150	Ampola-AMP	R$	7,24
197	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	500	Ampola-AMP	R$	0,23
198	PROPOFOL 10MG/ML, AMPOLA 20 ML.	250	Ampola-AMP	R$	14,50
199	RINGER + LACTATO DE SÓDIO, INJETAVEL SISTEMA FECHADO, 500 ML.	6000	Frasco-Fr	R$	4,61
202	SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML (50%), SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10M.	200	Ampola-AMP	R$	1,80
206	ALPRAZOLAM 1,0MG CPR.	6000	Comprimido-CP	R$	0,15
207	ALPRAZOLAN 2 MG COMPRIMIDO	8000	Comprimido-CP	R$	0,33
208	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO.	9500	Comprimido-CP	R$	0,13
210	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG, COMPRIMIDO.	7000	Comprimido-CP	R$	0,31
211	BROMAZEPAM 3MG, COMPRIMIDO.	11000	Comprimido-CP	R$	0,14
214	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO.	14000	Comprimido-CP	R$	0,22
216	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO.	2750	Comprimido-CP	R$	1,13
219	CLONAZEPAN 2 MG, COMPRIMIDO.	8500	Frasco-Fr	R$	0,07
221	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CPR.	7500	Comprimido-CP	R$	0,41

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2022.09.19 10:23:51 -03'00'

229	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG, COMPRIMIDO.	6000	Comprimido-CP	R$	0,28
230	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG, COMPRIMIDO.	7500	Comprimido-CP	R$	0,46
231	FENITOINA 100 MG, COMPRIMIDO.	7500	Comprimido-CP	R$	0,46
233	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO.	12500	Comprimido-CP	R$	0,29
238	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG, CAPSULA.	13000	Capsula-CAP	R$	0,15
247	MIDAZOLAN 5MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	400	Ampola-AMP	R$	5,08
249	NORTRIPITILINA, CLORIDRATO 25 MG, CAPSULA.	4000	Capsula-CAP	R$	0,55
250	NORTRIPITILINA, CLORIDRATO 50 MG, CAPSULA.	5500	Capsula-CAP	R$	0,54
251	OXACARBAMAZEPINA, CLORIDRATO 600 MG, COMPRIMIDO.	2000	Comprimido-CP	R$	1,99
253	OXCARBAMAZEPINA, CLORIDRATO 300 MG, COMPRIMIDO.	4000	Comprimido-CP	R$	1,04
257	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML.	225	Ampola-AMP	R$	3,68
258	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	7000	Comprimido-CP	R$	0,23
262	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO.	5000	Comprimido-CP	R$	0,13
264	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO.	7500	Comprimido-CP	R$	0,16
265	RISPERIDONA 3 MG, COMPRIMIDO.	6500	Comprimido-CP	R$	0,23
266	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	6000	Comprimido-CP	R$	0,15
267	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML.	350	Ampola-AMP	R$	3,55
268	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/ML (50 MG/ML DE ÁCIDO VALPROICO), XAROPE, FRASCO 100 ML.	300	Frasco-Fr	R$	5,81

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302 Dados: 2022.09.19 10:24:04 -03'00'

269	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (500 MG DE ÁCIDO VALPROICO), COMPRIMIDO.	2000	Comprimido-CP	R$	0,86
270	VALPROATO Sódio, 250MG CAPSULA.	3000	Comprimido-CP	R$	0,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS E VALOR: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 021301; 021302; 021303

Fonte: 500, 600, 621, 631, 632

Programa de Trabalho: 10.301.0020.2160.0000; 10.301.0020.2180.0000; 10.301.0025.2184.0000; 10.301.0025.2190.0000; 10.302.0020.2161.0000; 10.302.0025.2191.0000; 10.302.0027.2196.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30 (material de consumo).

Valor Global: R$ 326.528,50 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

3) A secretaria requisitante disponibilizara uma pessoa para fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2022.09.19 10:24:59 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato.

2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;

3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) O prazo para o pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Este contrato vigorará até 31/12/2022 a partir de sua assinatura, ou a finalização do quantitativo contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL:

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302 Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302 Dados: 2022.09.19 10:25:13 -03'00'

O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

1) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

2) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

3) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à previa e ampla defesa.

4) A CONTRATADA reconhece os diretos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

Subcláusula primeira: O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3) Indenizações e multas.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

1) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666/93.
2) A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
3) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS VEDAÇÕES: É vedado à CONTRATADA.

1) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
2) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico 014/2022 aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2022.09.13 10:25:24 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal, Pi, 19 de setembro de 2022.

FABRICIA DOS SANTOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2022.09.19 10:25:40 -03'00'

MAIS SAUDE EIRELI:10436813000182
Assinado de forma digital por MAIS SAUDE EIRELI:10436813000182
Dados: 2022.09.19 10:25:51 -03'00'

MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

José Eleton dos Reis Araujo Filho CPF 039.922.263-44

Milena Silva do Nascimento CPF 071.851.613-39

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:13B5A47BC52B81AD

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

Do **Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos) para atender o município de Cocal-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Unidade-Un	VL. UNIT	
1	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120 ML	25	VIDRO-VDR	R$	4,31
4	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG, COMPRIMIDO	75000	Comprimido-CP	R$	0,06
7	ALBENDAZO 400MG, COMPRIMIDO	12000	VIDRO-VDR	R$	0,43
10	AMBROXOL PED. XPE	1100	Comprimido-CP	R$	2,65
13	AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML + COPO MEDIDOR.	800	Comprimido-CP	R$	3,78
14	AMOXILINA COM CLAVULANATO 50MG/ML + 12,5MG/ML	500	VIDRO-VDR	R$	13,85
18	ANLODIPINO 10 MG, COMPRIMIDO	100000	Comprimido-CP	R$	0,09
22	AZITROMICINA 40 MG/ML (600MG FRASCO), PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL.	500	VIDRO-VDR	R$	6,79
26	BROMOPRIDA 10MG, COMPRIMIDO.	600	Comprimido-CP	R$	0,23
29	CAPTOPRIL 50MG, COMPRIMIDO	2500	Comprimido-CP	R$	0,07
30	CARBONATO DE CALCIO 500MG	500	Comprimido-CP	R$	0,23
39	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO	2250	Comprimido-CP	R$	0,27
42	COMPLEXO B GTS	750	Frasco-Fr	R$	2,84
49	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO RAL, FRASCO 100ML + MEDIDOR. XPE	450	VIDRO-VDR	R$	1,95
50	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO.	900	Comprimido-CP	R$	0,11
56	DIPIRONA SODICA, 500MG COMPRIMIDO.	5000	Comprimido-CP	R$	0,14
63	ESPIRONOLACTONA 100 MG, COMPRIMIDO	300	Comprimido-CP	R$	0,85
65	FLORAX ADULTO FLACONETES	200	Unidade-Un	R$	4,00
66	FLORAX INFANTIL FLACONETE.	200	Unidade-Un	R$	4,00
73	IBUPROFENO 100MG/ML, SUPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO.	450	Frasco-Fr	R$	2,33
79	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G, GEL BISNAGA 30G	125	Bisnaga-BIS	R$	3,40
85	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	240000	Comprimido-CP	R$	0,12
102	NIMESULIDA GOTAS 15ML	500	Frasco-Fr	R$	1,89
105	NISTATINA 25.000,00UI/G, CREME VAGINAL, TUBO 60 G + APLICADOR.	500	TUBO-TUB	R$	5,86
108	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML.	500	Frasco-Fr	R$	1,36
110	PARACETAMOL 750 MG, COMPRIMIDO	1250	Comprimido-CP	R$	0,15
112	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO.	300	Comprimido-CP	R$	0,10
114	PROLOPA CPR 200MG/ 50MG	500	Comprimido-CP	R$	3,37
115	PROPRANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	25000	Comprimido-CP	R$	0,11
118	SALBUTAMOL SUSP. 100 CMG / DOSE CONTEM 14,6 ML	25	VIDRO-VDR	R$	13,76
122	SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO	6000	Comprimido-CP	R$	0,21
127	SULFATO FERROSO 40MG, CPR, DE FERRO ELEMENTAR	100000	Comprimido-CP	R$	0,08
130	TIABENDAZOL 5% POMADA	25	Bisnaga-BIS	R$	11,95
134	ADENOSINA 3MG/ML, INJETAVEL, AMPOL 2ML.	250	Ampola-AMP	R$	13,05
139	AMICACINA INJ. 500MG	50	Ampola-AMP	R$	3,25
142	AMPICILINA SÓDICA 1000MG, INJETAVEL, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE 5ML.	50	Ampola-AMP	R$	4,87
148	BROMOPRIDA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	1400	Ampola-AMP	R$	1,94
152	CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML.IM	1400	Ampola-AMP	R$	1,26
155	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML	800	Ampola-AMP	R$	5,80
157	CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG/ML, (10%), INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	500	Frasco-Fr	R$	0,45
158	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML.	5000	Frasco-Fr	R$	2,93
159	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML.	15000	Frasco-Fr	R$	4,74
160	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 100 ML.	5000	Ampola-AMP	R$	2,45
161	COMPLEXO B, SOLUÇÃOINJETAVEL, AMPOLA 2ML.	1500	Ampola-AMP	R$	1,36
163	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 3 ML.	1250	Ampola-AMP	R$	1,20
164	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	12000	Ampola-AMP	R$	2,00
180	GLICOSE 500 MG/ML (50%), SOLUÇÃO HIPERTONICA INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	1500	Ampola-AMP	R$	0,80
187	METILERGOMETRINA 0,2 MG, AMP DE 2 ML.	450	Ampola-AMP	R$	2,72
190	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL.	150	Ampola-AMP	R$	7,69
193	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 4 ML.	150	Ampola-AMP	R$	7,24
197	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2ML.	500	Ampola-AMP	R$	0,23
198	PROPOFOL 10MG/ML, AMPOLA 20 . ML.	250	Ampola-AMP	R$	14,50
199	RINGER + LACTATO DE SÓDIO, INJETAVEL SISTEMA FECHADO, 500 ML.	6000	Frasco-Fr	R$	4,61
202	SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML (50%), SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 10M.	200	Ampola-AMP	R$	1,80
206	ALPRAZOLAM 1,0MG CPR.	6000	Comprimido-CP	R$	0,15
207	ALPRAZOLAN 2 MG COMPRIMIDO	8000	Comprimido-CP	R$	0,33
208	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO.	9500	Comprimido-CP	R$	0,13
210	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG, COMPRIMIDO.	7000	Comprimido-CP	R$	0,31
211	BROMAZEPAM 3MG, COMPRIMIDO.	11000	Comprimido-CP	R$	0,14
214	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO.	14000	Comprimido-CP	R$	0,22
216	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO.	2750	Comprimido-CP	R$	1,13
219	CLONAZEPAN 2 MG, COMPRIMIDO.	8500	Frasco-Fr	R$	0,07
221	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CPR.	7500	Comprimido-CP	R$	0,41
229	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG, COMPRIMIDO.	6000	Comprimido-CP	R$	0,28
230	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG, COMPRIMIDO.	7500	Comprimido-CP	R$	0,46
231	FENITOINA 100 MG, COMPRIMIDO.	7500	Comprimido-CP	R$	0,46
233	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO.	12500	Comprimido-CP	R$	0,29
238	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG, CAPSULA.	13000	Capsula-CAP	R$	0,15
247	MIDAZOLAN 5MG/ML INJETAVEL, AMPOLA 10 ML.	400	Ampola-AMP	R$	5,08
249	NORTRIPITILINA, CLORIDRATO 25 MG, CAPSULA.	4000	Capsula-CAP	R$	0,55
250	NORTRIPITILINA, CLORIDRATO 50 MG, CAPSULA.	5500	Capsula-CAP	R$	0,54
251	OXACARBAMAZEPINA, CLORIDRATO 600 MG, COMPRIMIDO.	2000	Comprimido-CP	R$	1,99
253	OXCARBAMAZEPINA, CLORIDRATO 300 MG, COMPRIMIDO.	4000	Comprimido-CP	R$	1,04
257	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML.	225	Ampola-AMP	R$	3,68
258	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	7000	Comprimido-CP	R$	0,23

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Saúde

262	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO.	5000	Comprimido-CP	R$	0,13
264	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO.	7500	Comprimido-CP	R$	0,16
265	RISPERIDONA 3 MG, COMPRIMIDO.	6500	Comprimido-CP	R$	0,23
266	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	6000	Comprimido-CP	R$	0,15
267	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML.	350	Ampola-AMP	R$	3,55
268	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/ML (50 MG/ML DE ÁCIDO VALPROICO) XAROPE, FRASCO 100 ML.	300	Frasco-Fr	R$	5,81
269	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (500 MG DE ÁCIDO VALPROICO), COMPRIMIDO.	2000	Comprimido-CP	R$	0,86
270	VALPROATO Sódio, 250MG CAPSULA.	3000	Comprimido-CP	R$	0,41

Das Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, CNPJ: 06.553.895/0001-78 e MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ: 10.436.813/0001-82.

Da Vigência: até 31/12/2022

Do Valor: R$ 328.528,50 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Fonte de recursos: Gestão/Unidade: 021301; 021302; 021303 - Fonte: 500, 600, 621, 631, 632

Programa de Trabalho: 10.301.0020.2160.0000; 10.301.0020.2180.0000, 10.301.0025.2184.0000; 10.301.0025.2190.0000; 10.302.0020.2161.0000; 10.302.0025.2191.0000, 10.302.0027.2196.0000 - Elemento de despesa: 3.3.90.30 (material de consumo).

19 de setembro de 2022.

Fabrícia dos Santos Vieira.

Secretária Municipal de Saúde de Cocal, PI.

Id:073833407B5181A5

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

Do Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos) para atender o município de Cocal-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade-Un	VL. UNIT	
23	AZITROMICINA 500, COMPRIMIDO.	600	Comprimido-CP	R$	1,15
27	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	500	Frasco-Fr	R$	1,80
33	CEFALEXINA, MONOHIDRATADA, 500MG CAPSULA.	2.500	Capsula-Cp	R$	0,41
34	CETOCONAZOL 200MG, COMPRMIDO.	200	Comprimido-CP	R$	0,30
35	CETOCONAZOL 20MG/ML, XAMPU, FRASCO DE 100 ML.	50	Frasco-Fr	R$	7,86
36	CETOCONAZOL POMADA 30G	200	TABLETE-TBL	R$	4,80
38	CINARIZINA, 75 COMPRIMIDO.	50	Comprimido-CP	R$	0,59
43	COMPLEXO B XPE 100ML	500	VIDRO-VDR	R$	3,28
44	COPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO.	500	VIDRO-VDR	R$	0,51
45	DESLORATADINA SUSP ORAL	440	VIDRO-VDR	R$	5,99
46	DEXAMETASONA 5MG/ML, XAROPE, FRASC120ML	500	VIDRO-VDR	R$	2,43
47	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/ML CREME, BISNAGA 10G.	750	TUBO-TUB	R$	1,63
51	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	750	Comprimido-CP	R$	0,10
54	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO.	250	Comprimido-CP	R$	0,18
55	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR.	3.000	Frasco-Fr	R$	1,60
57	DTN – FOL 400MCG/ 10 MG CAIXA COM 90 COMPRIMIDOS	300	Comprimido-CP	R$	60,00
58	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG, COMPRIMIDO.	175.000	Comprimido-CP	R$	0,07
59	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO.	110.000	Comprimido-CP	R$	0,10
61	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG, + DIPIRONA SÓDICA 500MG FRASCO,20 ML.	250	Frasco-Fr	R$	8,19
62	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	1.000	Comprimido-CP	R$	0,48
71	HIDROXIZINA 2 MG/ 5ML 100 ML	400	VIDRO-VDR	R$	7,41
72	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	100	Frasco-Fr	R$	3,00
74	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO.	1.400	Comprimido-CP	R$	0,21
77	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO.	1.250	VIDRO-VDR	R$	1,12
78	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 (PROLOPA BD, COMPRIMIDO)	1.150	Comprimido-CP	R$	1,94
80	LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO.	300	Comprimido-CP	R$	0,15
84	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML + COPO MEDIDOR.	2.000	VIDRO-VDR	R$	1,79
86	METIFORMIA, CLORIDRATO 850 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	475.000	Comprimido-CP	R$	0,13
87	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO.	4.000	Comprimido-CP	R$	0,57
88	METILDOPA 500 MG, COMPRIMIDO.	5.000	Comprimido-CP	R$	1,27
91	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL FRASC.100ML	750	VIDRO-VDR	R$	7,66
93	METRONIDAZOL 100MG/G, GEL VAGINAL BISNAGA 50G + APLICAD.	900	TUBO-TUB	R$	7,34
94	METRONIDAZOL, 250MG, COMPRIMIDO.	1.250	Comprimido-CP	R$	0,22
97	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL, BISNAGA DE 80G + APLICADOR.	750	Bisnaga-BIS	R$	7,97
98	NEOMICINA, SULFATO 5MG + BACITRACINA 250 UI/G, POMADA 10 G.	1.200	TUBO-TUB	R$	2,14
100	NIFEDIPINA 20MG, COMPRIMIDO.	2.500	Comprimido-CP	R$	0,17
101	NIMESULIDA 100MG, COMPRIMIDO	1.000	Comprimido-CP	R$	0,12
103	NIMODIPINA, 30MG	750	Comprimido-CP	R$	0,41
104	NISTATINA 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML.	25	Frasco-Fr	R$	5,20
106	ÓLEO MINERAL PURO, FRASCO 100ML.	10	Frasco-Fr	R$	3,55
107	OMEPRAZOL 20MG, CAPSULA.	2.250	Comprimido-CP	R$	0,13
109	PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO.	1.000	Comprimido-CP	R$	0,16
113	PREDNISONA, 20MG, COMPRIMIDO.	600	Comprimido-CP	R$	0,22
116	ROSUVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO	1.500	Comprimido-CP	R$	0,90
117	SAIS EM PÓ P/REIDRATAÇÃO ORAL (OMS), PÓ, ENVELOPE 27,9 G. ORAL	900	Envelope-ENV	R$	0,90
119	SECNIDAZOL 1000MG	2.000	Comprimido-CP	R$	1,74
120	SIMETICONA 75MG/M, EMULSÃO ORAL, FRASCO 10ML	500	Frasco-Fr	R$	1,79
121	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO.	7.500	Comprimido-CP	R$	0,13
124	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80 MG, COMPRIMIDO.	100	Comprimido-CP	R$	0,25
125	SULFAMETOXAZOL40MG + TRIMET.8MG/ML, SUSP. ORA, FRASCO.	50	VIDRO-VDR	R$	5,40
132	VITAMINA C GOTAS	850	Frasco-Fr	R$	1,86
135	AGUA BIDESTILADA 1000ML	25	Ampola-AMP	R$	8,70
136	ÁGUA BIDESTILADA 500 ML	2.000	Frasco-Fr	R$	5,71
137	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	1.000	Frasco-Fr	R$	11,58
138	AGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA 10 ML.	14.000	Galão-Gal	R$	0,58
140	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML 10ML	300	Ampola-AMP	R$	2,00
141	AMIODARONA, CLORID 50MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 3ML	250	Ampola-AMP	R$	2,60
144	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, PÓ LIOFILIZADO, I DILUENTE 5 ML.NJETAVEL, FRASCO AMPOLA.	1.250	Ampola-AMP	R$	12,40
162	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 2,5 ML.	6.500	Ampola-AMP	R$	4,10

(Continua na próxima página)